



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 28 DE 28 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 92.034,93.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 92.034,93 (noventa e dois mil e trinta e quatro reais com noventa e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.035.2011 – PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E DE INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE

3481/9 319011000000 Rec. 4503 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 57.000,00

3482/7 319013000000 Rec. 4503 – Obrigações Patronais R\$ 13.352,12

0801.038.2016 – IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAUDE

3626/9 339030000000 Rec. 4502 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3627/7 339039000000 Rec. 4502 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R\$ 9.721,93

0801.065.2125 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

5466/6 339030000000 Rec. 4500 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

5468/2 339039000000 Rec. 4500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R\$ 3.960,88

TOTAL: R\$ 92.034,93

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:

Recurso 4503 – QUALIFICAR SUS - Conta Banco do Brasil n° 16.610-3 no valor de **R\$ 52.352,12.**

Recurso 4503 – QUALIFICAR SUS, CONTA BLOCO SUS - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R\$ 18.000,00.**

Recurso 4502 – AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Conta Banco do Brasil n° 15.748-1 no valor de **R\$ 12.721,93.**

Recurso 4500 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE - Conta Banco do Brasil n° 17.467-X no valor de **R\$ 8.960,88.**

TOTAL: R\$ 92.034,93 (noventa e dois mil e trinta e quatro reais com noventa e três centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREAL
DE DOM FELICIANO
Protocolo n° 226/2020
Data: 28/05/20
Ass. do N.º 1

Cláudio Bocim de Silva
Prefeito de Dom Feliciano



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 28 DE MAIO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.034,93".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 28 de maio de 2020.

Claudio Roberto da Silva
Prefeito de Dom Feliciano